



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 332/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a ampliação, substituição e reparação de todas as lâmpadas de LED da localidade de Muquém.**

### JUSTIFICATIVA

A adoção de lâmpadas de LED, além de representar maior eficiência energética, oferece melhor luminosidade, menor custo de manutenção e economia aos cofres públicos no longo prazo.

Cabe ressaltar que os moradores da localidade contribuem regularmente com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), o que reforça a legitimidade da solicitação e a importância de garantir a manutenção e ampliação do serviço prestado. A execução desta medida proporcionará mais segurança, conforto e tranquilidade para os residentes, sobretudo no período noturno, e reforçará o compromisso do poder público com o bem-estar das comunidades atendidas.

Trata-se, portanto, de uma ação necessária e justa, que atenderá aos anseios da população e contribuirá para uma infraestrutura mais eficiente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de fevereiro de 2025.

*Maria Sirlana S. Freitas*  
**MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS**  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 19/02/25  
Servidor: D  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado  
Em, 18/02/25  
Presidente W